#### PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 N° 03, DE 28 DE MAIO DE 2012\* \*\* \*\*\*

OBS: O Provimento Conjunto GP/CR nº 0006/2012, em seu artigo 3º, retificou a redação do Provimento GP/CR nº 0003/2012, para onde se lê o termo Procuradoria-Geral Federal no Estado da Bahia (PGF/BA), leia-se Procuradoria Federal no Estado da Bahia (PF/BA).

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Regulamenta os procedimentos relativos às intimações pessoais à (Procuradoria-Geral Federal no Estado da Bahia) Procuradoria Federal no Estado da Bahia (PF/BA), órgão da Advocacia-Geral da União - AGU.

#### NORMA REVOGADA

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES E VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização de procedimentos relativos às intimações pessoais e à retirada de autos em carga pela Procuradoria-Geral Federal – PGF, no Estado da Bahia, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Lei 10.035/2000, tocante às execuções das contribuições devidas à Previdência Social, bem como nos processos de interesse das autarquias e fundações representadas pela PGF, na Bahia (Anexo VI);

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 73/93, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências, dispôs expressamente que as intimações e as notificações desses Órgãos deverão ser feitas pessoalmente ao Advogado-Geral da União ou ao Procurador da Fazenda Nacional que oficie nos respectivos autos;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes dos arts. 25 da Lei 6.830/1980, 17 da Lei 10.910/2004, 6º da Lei nº 9.028/95 e 20 da Lei nº 11.033/2004 sobre intimação pessoal e retirada de autos em carga;

**CONSIDERANDO** que a Lei 11.457/2007, em seu art. 16, §3°, II, institui que compete à Procuradoria-Geral Federal representar judicial e extrajudicialmente a União, nos processos da Justiça do Trabalho relacionados com a cobrança de contribuições previdenciárias, mediante delegação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**CONSIDERANDO** o valor do piso de atuação do Órgão Jurídico da União responsável pelo acompanhamento da execução de ofício das contribuições previdenciárias perante a Justiça do Trabalho, regulamentado em portaria editada pelo Ministério da Fazenda:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Procuradoria-Geral Federal no Estado da Bahia de revogação do Provimento GP/CR 007/2006 e intimação pessoal da PGF/BA com vista dos autos nos processos de execução de contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, formalizada por meio do Ofício nº 78/2012/PF-BA/PGF/AGU, cadastrado sob o nº 09.54.12.01217-35, bem como entendimentos mantidos com o Procurador-Chefe daquele Órgão;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da economia dos atos processuais e da celeridade, constituindo atribuição deste Regional zelar pelo bom funcionamento dos



serviços judiciários, regulamentando procedimentos que aprimorem a realização dos atos judiciais e a entrega da prestação jurisdicional,

#### **RESOLVEM:**

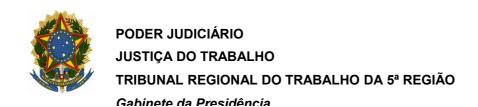
- **Art. 1º** Determinar que as Unidades Judiciárias de 1ª e 2ª instâncias disponibilizem os processos à Procuradoria-Geral Federal no Estado da Bahia (PGF/BA) mediante vista e carga dos autos aos procuradores, servidores ou estagiários credenciados pelos respectivos Órgãos, conforme modelos (Anexos I e III) extraídos do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos SAMP, devendo a entrega dos autos ser efetivada às sextas-feiras.
- § 1º Na capital, os autos serão retirados em carga na Central de Cargas da 1ª Instância, situada no pavimento térreo do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Bairro do Comércio.
- § 2º Nas cidades do interior do Estado que sejam sede de Órgão representativo da PGF/BA (Anexo V), os autos serão retirados em carga nas respectivas Varas do Trabalho.
- § 3º As Varas do Trabalho localizadas em cidades que não sejam sede de Órgão representativo da PGF/BA, mas que sejam atendidas por seccional representativa, encaminharão os autos via malote da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos contratado pela AGU ao respectivo Escritório de Representação Regional da PGF, conforme relação das Varas do Trabalho e Unidades da PGF (Anexo V).
- **Art. 2º** Estabelecer que as unidades judiciárias remetentes encaminharão os autos com o Termo de Carga, acompanhados do Documento de Movimentação e Carga (Anexos II e IV), em duas vias, conforme formulário disponível no SAMP.

Parágrafo único. Os autos destinados à PGF/BA deverão ser separados por Órgão destinatário e envoltos em fitilho com o documento de movimentação e carga sobreposto.

**Art. 3º** Determinar que a Central de Cargas, após o recebimento e conferência da respectiva Guia de Movimentação e Carga, disponibilize os autos, mediante assinatura do procurador, servidor ou estagiário credenciado, procedendo ao devido registro nos autos e tramitando a carga no SAMP, devolvendo à unidade de origem a Guia de Movimentação e Carga devidamente assinada.

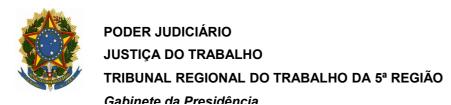
Parágrafo único. As guias de movimentação e carga originárias da 2ª Instância deverão ser devolvidas ao respectivo Órgão Julgador, à exceção das emitidas pelos Gabinetes dos Desembargadores, que deverão ser devolvidas para o Setor de Informações da Seção de Controle e Movimentação de Processos.

**Art. 4º** Estabelecer que os processos originários das Varas da capital e unidades judiciárias de 2ª instância, acompanhados ou não de petição, sejam restituídos às unidades do Serviço de Protocolo deste Tribunal, inclusive nos Postos de Atendimento Avançado/Serviços de Atendimento ao Cidadão (SAC) Iguatemi e Barra que, após as anotações de praxe, os encaminharão ao setor competente.



Parágrafo único. Quando se tratar de processo originário de Vara do Trabalho do interior, acompanhado ou não de petições, o registro no sistema de acompanhamento de processos deverá ser feito na Seção de Protocolo da respectiva cidade.

- **Art. 5º** As Unidades Judiciárias intimarão pessoalmente a PGF/BA, observado o valor do piso de atuação no acompanhamento da execução de ofício das contribuições previdenciárias perante a Justiça do Trabalho, regulamentado em portaria editada pelo Ministério da Fazenda, nas seguintes fases processuais:
- I após prolação de decisão cognitiva ou homologatória com indicação da natureza jurídica das parcelas da condenação ou do acordo homologado, inclusive dos limites de responsabilidade de cada parte pelo recolhimento das parcelas previdenciárias, se for o caso;
- II após o cumprimento integral de acordo, inclusive com a comprovação dos recolhimentos previdenciários, se houver;
- III após o decurso in albis de prazo para a apresentação de embargos à execução, ou da contestação aos mesmos e antes da conclusão ao Juiz para julgamento;
- IV ao final da fase de execução para a ciência dos recolhimentos comprovados, fazendo-se desnecessário o encaminhamento das respectivas cópias.
- **Art. 6º** Dispor que o credenciamento de servidor ou estagiário para a retirada dos autos em carga será efetivado mediante expediente da PGF/BA, contendo o nome, o número de identidade e a unidade a qual está vinculado, bem como a autorização expressa para a retirada dos autos em carga.
- § 1º O credenciamento será dirigido à Presidência do Tribunal, quando se tratar de autos em tramitação no Tribunal, nas Varas do Trabalho de Salvador ou em localidades que não possuam Órgão representativo da PGF/BA.
- § 2º A Secretaria da Presidência manterá em arquivo as solicitações de credenciamento, comunicando à Central de Cargas o nome e a qualificação dos servidores ou estagiários indicados.
- § 3º O credenciamento de servidores ou estagiários para retirada de autos em tramitação em Vara do Trabalho localizada em cidade que possua Órgão representativo da PGF/BA deverá ser promovido perante o respectivo Juízo.
- **Art. 7º** Com a carga dos autos, fica a PGF/BA cientificada de todos os despachos, decisões e atos processuais praticados no processo, devendo observar o prazo legal para toda e qualquer manifestação, se por outro meio não houver sido intimada.
- Art. 7º Com a carga dos autos, fica a Procuradoria Federal no Estado da Bahia PF/BA cientificada de todos os despachos, decisões e atos processuais praticados no processo, devendo observar o prazo legal para toda e qualquer



nifestação inclusive os processos de interesse das autaro

manifestação, inclusive os processos de interesse das autarquias e fundações representadas pela Procuradoria-Geral Federal. (Artigo alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0006/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 30.08.2012, páginas 3-4)

Parágrafo único. Para efeito de contagem do prazo, considerar-se-á a data da protocolização das manifestações recebidas da PGF/BA nas Unidades deste Regional, assegurado, facultativamente, àquela Procuradoria, a utilização do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC) ou do Sistema de Protocolo Integrado do TRT da 5ª Região — PROINT. (Parágrafo único inserido pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0004/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 04.07.2012, página 1); (Esse parágrafo foi renumerado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0006/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 30.08.2012, páginas 3-4, passando a equivaler ao § 3º)

- § 1º Observadas as formas e as cautelas deste provimento, todas as citações, intimações, notificações, inclusive as de audiência inaugural, e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. (Parágrafo inserido pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0006/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 30.08.2012, páginas 3-4)
- § 2º A disponibilização dos processos aos órgãos responsáveis pelo exercício das atividades de representação da União perante esta Justiça Especializada, mediante vista e carga dos autos, substitui qualquer outro meio e publicação oficial, a exemplo de expedição de carta precatória e encaminhamento de expedientes por meio de oficial de Justiça para quaisquer efeitos legais. (Parágrafo inserido pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0006/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 30.08.2012, páginas 3-4)
- § 3º Para efeito de contagem do prazo, considerar-se-á a data da protocolização das manifestações recebidas da Procuradoria Federal no Estado da Bahia PF/BA nas Unidades deste Regional, assegurado, facultativamente, àquela Procuradoria, a utilização do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC) ou do Sistema de Protocolo Integrado do TRT da 5ª Região PROINT. (Parágrafo inserido pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0006/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 30.08.2012, páginas 3-4)

**Art. 8º** Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Provimentos GP/CR 007/2006, 008/2007 e 003/2008 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de maio de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES Desembargadora do Trab

Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT 5ª Região

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA** 

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional do TRT 5ª Região Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 28.05.2012, páginas 1-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

- \* Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0004/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 04.07.2012, página 1, que inseriu o parágrafo único no artigo 7º.
- \*\* Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0006/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 31.08.2012, páginas 3-4, que alterou o artigo 7º.
- \*\*\* O Provimento Conjunto GP/CR nº 0014/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 01.10.2015, páginas 1-3, alterou o Anexo VI deste Provimento.

\*\*\*\*Revogada pelo Provimento Conjunto GP/CR 0002/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.05.2019, páginas 2-4.

Núcleo de Divulgação - TRT5



## ANEXO I (VARAS DA CAPITAL E UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º INSTÂNCIA)

Processo no:

#### TERMO DE CIÊNCIA E CARGA

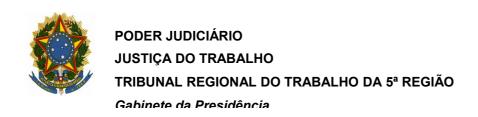
anexo(s), progra conforme Provimento (	imada para a SP/CR nº 003/20	es autos à PGF/BA, cor data abaixo consignada 012 e os encaminho ao DI IS, de onde serão retirados	, para cientificação EPARTAMENTO DA
Servidor			
ANEXO II	(VARAS DA CA IN:	APITAL E UNIDADES JUD STÂNCIA)	ICIÁRIAS DE 2ª
DOC	JMENTO MOVIM	IENTAÇÃO E CARGA – (PG	F/BA)
	ª VARA DO TE	RABALHO DE	
Rua Migue	l Calmon, Fóru	D DA CENTRAL DE CARO Im Juiz Antônio Carlos A 40.015-901 – SALVADOR	raújo de Oliveira, 285,
Processos retirados en DA BAHIA		ROCURADORIA-GERAL F	EDERAL NO ESTADO
		3/2012, RECEBI, nesta dat xo relacionados.	a em nome da PGF/BA
Em/			
Assinatura do Usuário DI nº		Servidor	
Processo	Partes	Vol.	Anexos
XXXXXXX-XX-XXXX.5	05.XXXX		
XXXXXXX-XX-XXXX.5	05.XXXX		
XXXXXXX-XX-XXXX.5	05.XXXX		

#### **ANEXO III (VARAS DO INTERIOR)**

Processo nº:

XXXXXXX-XX-XXXX.5.05.XXXX

TERMO DE CIÊNCIA E CARGA				
anexo(s), pr	oaro a carga destes rogramada para a da ento GP/CR nº 003/ REPRESENTAÇÃO DA	ita abaixo consignada 2012 e os encamin	a, para cientificação	
Servidor				
	ANEXO IV (	VARAS DO INTERIOR	)	
DC	OCUMENTO MOVIMENT	AÇÃO E CARGA – (PGI	F/BA)	
	a VARA DO TRABA	ALHO DE		
completo do Escri	t <b>os conforme Provim</b> tório de Representaçã ote da EBCT, contratad	ão da PGF/BA para d	-	
	os para carga pela PRO DO DA BAHIA – PGF/B		. FEDERAL NO	
	rovimento GP/CR 003 dos processos judiciai			
Em//				
Servidor				
Processo	Partes	Vol.	Anexos	
XXXXXXX-XX-XXX	(X.5.05.XXXX			
XXXXXXX-XX-XXX	XX.5.05.XXXX			



# ANEXO V RELAÇÃO DAS VARAS DO TRABALHO E UNIDADES DA PGF

Comarca	INSS	Demais Autarquias e Fundações Federais
IRECÊ	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana – Rua Sales Barbosa nº 116 – Centro – Feira de Santana – Cep - 44 002256
ITABERABA	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana
CONCEIÇÃO DO COITÉ	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana
CRUZ DAS ALMAS	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana	Procuradoria Federal na Bahia - Avenida Luiz Viana Filho nº 2155 – Paralela – Salvador/BA – Cep – 41820 725
SANTO ANTONIO DE JESUS	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana	Procuradoria Federal na Bahia
ITABUNA	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus – Avenida Itabuna nº 1491 – Gabriela Center – Salas 101/108 – Centro – Ilhéus – Cep 45 653 - 015
VALENÇA	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus
EUNÁPOLIS	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus
ITAMARAJU	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus
TEIXEIRA DE FREITAS	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus
PORTO SEGURO	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus	Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus
GUANAMBI	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista - Av. Crescência Silveira, 430-A - 1º Andar - Centro - Vitória da Conquista/BA - Cep. 45015-530 - (77) 3424-3385
BOM JESUS DA LAPA	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista
BRUMADO	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista

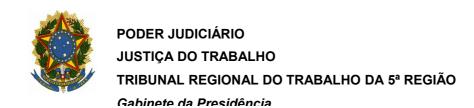


#### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

Gahinete da Presidência

PODER JUDICIÁRIO

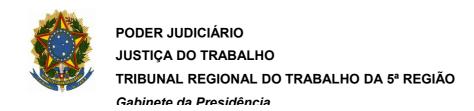
ITAPETINGA	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista	Escritório de Representação da PF/BA em Vitória da Conquista
ALAGOINHAS	Procuradoria Federal na Bahia	Procuradoria Federal na Bahia
CAMAÇARI	Procuradoria Federal na Bahia	Procuradoria Federal na Bahia
SIMÕES FILHO	Procuradoria Federal na Bahia	Procuradoria Federal na Bahia
CANDEIAS	Procuradoria Federal na Bahia	Procuradoria Federal na Bahia
SANTO AMARO	Procuradoria Federal na Bahia	Procuradoria Federal na Bahia
EUCLIDES DA CUNHA	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro – Avenida Adolfo Viana S/N – Maria Goretti – Juazeiro – Cep – 49 903 580
PAULO AFONSO	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro
JACOBINA	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro
SENHOR DO BONFIM	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro	Escritório de Representação da PF/BA em Juazeiro
IPIAU	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana
JEQUIÉ	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana	Escritório de Representação da PF/BA em Feira de Santana



#### ANEXO VI RELAÇÃO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES REPRESENTADAS PELA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

(Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0014/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 01.10.2015)

	(Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0014/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 01.10.2015)			
01	ADENE	Agência de Desenvolvimento do Nordeste		
<del>02</del>	ANA	Agência Nacional de Águas		
03	ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações		
04	ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica		
<del>05</del>	ANP	Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis		
<del>06</del>	ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar		
<del>07</del>	ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários		
98	ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres		
09	ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária		
<del>10</del>	CCCPM	Caixa de Construção de Casa para o Pessoal da Marinha		
11	CEFET/BA	Centro Federal de Educação Tecnológica		
<del>12</del>	CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
<del>13</del>	DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte		
<del>14</del>	<b>DNOCS</b>	Departamento Nacional de Obras contra a Seca		
<del>15</del>	<b>EMBRATUR</b>	Instituto Brasileiro de Turismo		
<del>16</del>	ENAP	Fundação Escola Nacional de Administração Pública		
<del>17</del>	<del>FCRB</del>	Fundação Casa de Ruy Barbosa		
<del>18</del>	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz		
<del>19</del>	FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
<del>20</del>	FPC	Fundação Cultural Palmares		
<del>21</del>	<b>FUFPEL</b>	Fundação Universidade Federal de Pelotas		
<del>22</del>	<del>FUNAI</del>	Fundação Nacional do Índio		
<del>23</del>	<b>FUNASA</b>	Fundação Nacional de Saúde		
<del>24</del>	<b>FUNDACENTRO</b>	Fundação Jorge Duprat de Medicina e Segurança do Trabalho		
<del>25</del>	<del>IBAMA</del>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente		
<del>26</del>	IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		
<del>27</del>	INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
28	INPE	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio		
20	IIVI E	<del>Teixeira</del>		
<del>29</del>	INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial		
30	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
31	IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		
<del>32</del>	SUSEP	Superintendência de Seguros Privados		
33	UFBA	Universidade Federal da Bahia		
34	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo Baiano		
<del>35</del>	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro		
<del>36</del>	UNB	Universidade de Brasília		
37	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo		
38	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná		
<del>39</del>		Escola Agrotécnica Federal de Catu		
<del>55</del>		_		
40		Escola Agrotécnica Federal de Antonio José Teixeira – Guanambi/Ba		
		Escola Agrotécnica Federal de Antonio José Teixeira – Guanambi/Ba Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês		



#### **ANEXO VI**

#### PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR Nº 003/2012

## RELAÇÃO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES REPRESENTADAS PELA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA				
	Autarquia/Fundação Pública Federal	Sigla	CNPJ		
01	Agência Espacial Brasileira	AEB	86.900.545/0001-70		
02	Agência Nacional de Águas	ANA	04.204.444/0001-08		
03	Agência Nacional de Aviação Civil	ANAC	07.947.821/0001-89		
04	Agência Nacional de Telecomunicações	ANATEL	02.030.715/0001-12		
05	Agência Nacional do Cinema	ANCINE	04.884.574/0001-20		
06	Agência Nacional de Energia Elétrica	ANEEL	02.270.669/0001-29		
07	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	ANP	02.313.673/0001-27		
08	Agência Nacional de Saúde Suplementar	ANS	03.589.068/0001-46		
09	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	ANTAQ	04.903.587/0001-08		
10	Agência Nacional de Transportes Terrestres	ANTT	04.898.488/0001-77		
11	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	ANVISA	03.112.386/0001-11		
12	Autoridade Pública Olímpica	APO	14.039.541/0001-38		
13	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	CADE	00.418.993/0001-16		
14	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	CAPES	00.889.834/0001-08		
15	Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	СССРМ	03.332.937/0001-52		
16	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET/MG	17.220.203/0001-96		
17	Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Suckow da Fonseca"	CEFET/RJ	42.441.758/0001-05		
18	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	CFIAe	30.496.004/0001-73		
19	Comissão Nacional de Energia Nuclear	CNEN	00.402.552/0001-26		
20	Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	CNPq	33.654.831/0001-36		
21	Colégio Pedro II	CPII	42.414.284/0001-02		
22	Comissão de Valores Mobiliários	CVM	29.507.878/0001-08		
23	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	DNIT	04.892.707/0001-00		
24	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	DNOCS	00.043.711/0001-43		
25	Departamento Nacional de Produção Mineral	DNPM	00.381.056/0001-33		
26	Instituto Brasileiro de Turismo	EMBRATUR	33.741.794/0001-01		
27	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	ENAP	00.627.612/0001-09		
28	Fundação Biblioteca Nacional	FBN	40.176.679/0001-99		
29	Fundação Cultural Palmares	FCP	32.901.688/0001-77		
30	Fundação Casa de Rui Barbosa	FCRB	42.519.488/0001-08		
31	Fundação Oswaldo Cruz	FIOCRUZ	33.781.055/0001-35		
32	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	FNDE	00.378.257/0001-81		
33	Fundação Osório	FO	34.143.842/0001-14		
	Fundação Universidade do Amazonas	FUA	04.378.626/0001-97		
35	Fundação Universidade de Brasília	FUB	00.038.174/0001-43		
36	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	FUFMT	33.004.540/0001-00		
37	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	FUFMS	15.461.510/0001-33		



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

#### Gahinete da Presidência

38   Fundação Universidade Federal de Poltos   FUFPe   23.070.659/0001-10	20	Finado a la la la comida de Fado de Actual de Orige Broke	FUEOD	02 070 050/0004 40
FURPI	-	-		
FUR   Pundação Nacional de Indicio   FUNA   00.662.197/0001-24	$\overline{}$			
FUNDAGA   DEVANDE   CREATER   FUNNAG   DEC. 1977/0001-24   CREATER   FUNDAGA   DEC. 1977/0001-24   CREATER   FUNDAGA   DEC. 1978/0001-24   FUNDAÇÃO Nacional de Artes   FUNDACENTRO   DEC. 29.63.660/0001-61   FUNDAÇÃO Nacional de Saúde   FUNDAÇÃO NACIONAL   DEC. 24.88.073/0001-36   FUNDAÇÃO JORQÃO NACIONAL   PUNDAÇÃO JORQÃO NACIONAL   PUNDAÇÃO JORQÃO NACIONAL   PUNDAÇÃO JORQÃO NACIONAL   PUNDAÇÃO JORQÃO NACIONAL   PUNDAÇÃO NACIO	-			
43 Fundação Nacional do Indio         FUNAI         00.059.311/0001-26           44 Fundação Nacional de Artes         FUNARTE         26.963.660/0001-16           45 Fundação Nacional de Saúde         FUNASA         26.993.950/0001-16           46 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg e Medicina do Trabalho         FUNDAJ         09.773.169/0001-59           47 Fundação Joaquim Nabuco         FUNDAJ         09.773.169/0001-59           48 Fundação Universidade Federal do Rio Grande         FURG         94.877.566/0001-12           48 Renováveis         Renováveis         IBAMA         30.659-166/0001-02           50 Fundação Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais         IBRAM         30.659-166/0001-02           51 Instituto Brasileiro de Museus         IBRAM         10.898.596/0001-42           52 Instituto Brasileiro de Museus         IBRAM         10.898.596/0001-42           53 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre         IFACRE         10.918.674/0001-23           54 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapa         IFAMAPA         10.825.373/0001-55           55 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasilia         IFAMAPA         10.820.882/0001-90           56 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano         IFAMAPA         10.724.903/0001-73           57 Instituto	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
444 Fundação Nacional de Artes         FUNASA         26,983,660/0001-61           455 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg e Medicina do Trabalho         FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT Figueiredo de Seg e Medicina do Trabalho         FUNDAJ         09,773,169/0001-36           47 Fundação Joaquim Nabuco         FUNDAJ         09,773,169/0001-59           48 Fundação Joaquim Nabuco         FUNDAJ         09,773,169/0001-59           49 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis         IBAMA         03,659,166/0001-10           50 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica         IBGE         33,787,094/0001-40           51 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade         ICMBio         08,829,974/0001-94           52 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade         IFACRE         10,918,674/0001-23           53 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Adre         IFALAGOAS         10,825,373/0001-55           54 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá         IFAMAPA         10,825,373/0001-55           56 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia         IFBAHIA         10,764,307/0001-12           58 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia         IFBAHIA         10,764,307/0001-12           59 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia         IFBAHIA         10,764,307/0001				
Fundação Nacional de Saúde   Fundação Joap Duprat Figueiredo de Seg e Medicina do   FUNDACENTRO   62.428.073/00001-36   Trabalho   FUNDAJ   09.773.169/0001-36   FUNDAJ   03.659.166/0001-02   03	-			
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg e Medicina do Trabalho   FUNDACENTRO   62.428.073/0001-36   Trabalho   Fundação Joaquim Nabuco   FUNDAJ   09.773.169/0001-59   48   Fundação Joaquim Nabuco   FUNDAJ   09.773.169/0001-59   48   Fundação Universidade Federal do Rio Grande   FURG   94.877.586/0001-10   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais   BAMA   03.659.166/0001-02   Renováveis   BAMA   03.659.166/0001-02   18   Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística   BGE   33.787.094/0001-42   18   Instituto Brasileiro de Museus   IBRAM   10.898.596/0001-42   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre   IFACRE   10.918.674/0001-35   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre   IFACRE   10.918.674/0001-35   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPA   10.820.882/0001-95   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia   IFAMAPA   10.820.882/0001-95   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia   IFBAHIA   10.764.037/0001-75   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia   IFBARSILIA   10.794.93/0001-79   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia   IFBARSILIA   10.794.93/0001-79   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-85   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCAPRA   10.744.098/0001-85   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCAPRA   10.744.098/0001-85   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFAMROUPILHA   10.662.072/0001-58   18   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFAMROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFAMROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFAMROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, C		•		
Trabalho Trabalho Fundação Universidade Federal do Rio Grande Fundação Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Fundação Instituto Brasileiro de Museus Fundação Chieca de Conservação da Biodiversidade Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mapá Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasilia Fundação Mazonas Fundação				
Fundação Universidade Federal do Rio Grande    FURG   94.877.586/0001-10	46		FUNDACENTRO	62.428.073/0001-36 
Age   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais   IBAMA   03.659.166/0001-02   Renováveis   Fundação Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística   IBGE   33.787.094/0001-40   Instituto Brasileiro de Museus   IBRAM   10.898.596/0001-42   Instituto Brasileiro de Museus   IBRAM   10.898.596/0001-42   Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade   ICMBio   03.829.974/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre   IFACRE   10.918.674/0001-23   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Arapa   IFALAGOAS   10.825.373/0001-55   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapa   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-05   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-12   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-79   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília   IFBAHIA   10.791.831/0001-80   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília   IFBAHIA   10.791.831/0001-80   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCATARINENSE   10.836.653/0001-06   Santo   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   IFGOIANO   10.651.417/0001-78   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMATO GROSSO   10.673.078/0001-06   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMATO GROSSO   10.673.078/0001-90   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFMATO GROSSO   10.673.078/0001-90   Instituto Federal	47	Fundação Joaquim Nabuco	FUNDAJ	09.773.169/0001-59
Renováveis    Renováveis   BGE   33.787.094/0001-40	48	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	FURG	94.877.586/0001-10
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE 33.787.094/0001-40  Instituto Brasileiro de Museus IBRAM 10.898.596/0001-42  Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio 08.829.974/0001-23  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre IFACRE 10.918.674/0001-23  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Alagoas IFALAGOAS 10.825.373/0001-55  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAMAPÁ 10.820.882/0001-95  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAMAPÁ 10.820.882/0001-95  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas 10.792.928/0001-00  Amazonas 10.792.928/0001-00  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBAHIA 10.764.307/0001-12  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia IFBANIA 10.764.307/0001-79  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia IFBANIA 10.791.831/0001-82  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCEARÁ 10.744.098/0001-45  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Santo 10.744.098/0001-45  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito SANTO 10.838.653/0001-06  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha IFFARROUPILHA 10.662.072/0001-58  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano IFFARROUPILHA 10.662.072/0001-58  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IFFARROUPILHA 10.662.072/0001-58  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IFFARROUPILHA 10.662.072/0001-58  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IFFARROUPILHA 10.662.072/0001-59  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IFFARROUPILHA 10.662.072/0001-50  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFFARROUPILHA 10.662.072/0001-50  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFFARRA 10.735.145/0001-90  Instituto Federal de Educação, Ciência e			IBAMA	03.659.166/0001-02
Instituto Brasileiro de Museus   IBRAM   10.898.596/0001-42   10. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade   ICMBio   08.829.974/0001-93   11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre   IFACRE   10.918.674/0001-23   11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas   IFALAGOAS   10.825.373/0001-55   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPA   10.820.882/0001-95   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPA   10.820.882/0001-95   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-12   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-12   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.794.903/0001-79   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília   IFBABILIA   10.794.831/0001-80   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito   Santo			IRCE	33 787 004/0001 40
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade   ICMBio   08.829.974/0001-94   53   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre   IFACRE   10.918.674/0001-25   10.918.674/0001-25   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas   IFALAGOAS   10.825.373/0001-55   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFALAGOAS   10.820.882/0001-95   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPA   10.820.882/0001-95   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-12   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-79   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília   IFBARSILIA   10.791.831/0001-82   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília   IFBRASILIA   10.791.831/0001-82   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCEARÁ   10.744.098/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCEARÁ   10.744.098/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito   Santo   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-59   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de   IfMARANHÃO   10.735.059/0001-95   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de   IFMARO GROSSO   10.673.0789/0001-95   Insti				
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre   IFACRE   10.918.674/0001-23   54   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas   IFALAGOAS   10.825.373/0001-55   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPA   10.820.882/0001-96   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-00   Amazonas   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-00   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-12   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília   IFBAHIA   10.794.93/0001-79   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCEARA   10.744.098/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCEARA   10.744.098/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFEARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFAURINENSE   10.795.511/0001-07   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   IFGOIANO   10.651.417/0001-78   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás   IFGOIANO   10.651.417/0001-78   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   IFMATO GROSSO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de   IfMATO GROSSO   10.784.782/0001-70   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFMATO GROSSO   10.783.898/0001-75   Instituto Fed	$\overline{}$			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas   IFALAGOAS   10.825.373/0001-55   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPÁ   10.820.882/0001-95   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPA   10.820.882/0001-05   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-12   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-73   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia   IFBAIANO   10.724.903/0001-79   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia   IFBAIRINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCEARÁ   10.744.098/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo   IFESPIRITO   10.838.653/0001-06   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense   IFFLUMINENSE   10.779.511/0001-07   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Goiás   IFGOIAS   10.870.883/0001-46   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de MINAS   IFMATO GROSSO   10.673.078/0001-20   DO SUL   INSTITUTO FEDERAL   INSTITUTO FEDE		•		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá   IFAMAPÁ   10.820.882/0001-95   10.792.928/0001-00   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-00   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-00   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-00   IFAMAZONAS   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia   IFBAHIA   10.764.307/0001-12   IFAMILITO FEDERAL   INSTITUTO FEDERAL	$\overline{}$			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-00   Amazonas   IFAMAZONAS   10.792.928/0001-00   IFAMAZONAS   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   IFBAHANO   10.724.903/0001-79   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Ge Brasília   IFBASÍLIA   10.791.831/0001-82   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília   IFBRASÍLIA   10.791.831/0001-82   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense   IFCATARINENSE   10.635.424/0001-86   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCEARÁ   10.744.098/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Foliamense   IFFLUMINENSE   10.779.511/0001-07   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   IFGOIANO   10.651.417/0001-78   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   IFMATO GROSSO   10.673.078/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato   IFMATO GROSSO   10.673.078/0001-20   Grasso do Sul   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARA   10.793.998/0001-30   IFPARANÁ   10.652.179/0001-72   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARANÁ   10.652.179/0001-30   IFPARANÁ   10.652.179/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARANÁ   10.652.179/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPARANÁ   10.852.179/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de   IFPARANÉ   10.877.412/0001-68   IFPARANÉ		, ,		
Amazonas    Amazonas	$\overline{}$	, , ,		
58Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BaianoIFBAIANO10.724.903/0001-7959Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de BrasíliaIFBRASÍLIA10.791.831/0001-8260Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia CatarinenseIFCATARINENSE10.635.424/0001-8561Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do CearáIFCEARÁ10.744.098/0001-4562Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do EspíritoIFESPIRITO38.653/0001-0663Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FarroupilhaIFFARROUPILHA10.662.072/0001-5864Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FluminenseIFFLUMINENSE10.779.511/0001-0765Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia GoianoIFGOIANO10.651.417/0001-7866Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MaranhãoIFGOIANO10.679.078.83/0001-4467Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do SulIFMATO GROSSO10.673.078/0001-20 DO SUL68Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas GeraisIFMATO GROSSO10.673.078/0001-20 		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	IFAMAZONAS 	10.792.928/0001-00 
59Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de BrasíliaIFBRASÍLIA10.791.831/0001-8260Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia CatarinenseIFCATARINENSE10.635.424/0001-8661Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do CearáIFCEARÁ10.744.098/0001-4562Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito SantoInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FarroupilhaIFESPIRITO SANTO10.838.653/0001-0663Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FarroupilhaIFFARROUPILHA10.662.072/0001-5864Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FluminenseIFFLUMINENSE10.779.511/0001-0765Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do GoianoIFGOIANO10.651.417/0001-7866Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MaranhãoIFMARANHÃO10.735.145/0001-9467Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do SulIRMATO GROSSO10.673.078/0001-2069Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas GeraisIFMATO GROSSO10.784.782/0001-5070Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas GeraisIFMATO GROSSO10.727.655/0001-1071Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ParáIFPARÁ10.763.998/0001-3073Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ParáIFPARÁ10.763.998/0001-3074Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPARÁ10.767.239/0001-45 </td <td>57</td> <td>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia</td> <td>IFBAHIA</td> <td>10.764.307/0001-12</td>	57	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	IFBAHIA	10.764.307/0001-12
60 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense 61 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará 62 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito 63 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia farroupilha 64 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha 65 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha 66 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Filminense 66 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Filminense 67 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano 68 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano 69 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão 60 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão 61 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão 62 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato 63 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato 64 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato 65 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato 66 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato 67 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas 68 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de 69 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de 60 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará 61 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará 62 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará 63 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará 64 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará 65 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará 66 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí 67 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio 68 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio 68 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio 69 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecno	58	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	IFBAIANO	10.724.903/0001-79
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará   IFCEARÁ   10.744.098/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   IFGOIANO   10.661.417/0001-07   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFGOIANO   10.661.417/0001-78   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul   IFMATO GROSSO   10.673.078/0001-20 DO SUL   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   IFMATO GROSSO   10.727.655/0001-10   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   IFPARA   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARAÍBA   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARAÍBA   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARAÍBA   10.763.293/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPARAÍBA   10.767.233/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPARAÍBO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de IFRIO GRANDE   In	59	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	IFBRASÍLIA	10.791.831/0001-82
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense   IFFLUMINENSE   10.779.511/0001-07   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   IFGOIANO   10.651.417/0001-78   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás   IFGOIANO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais   IFMATO GROSSO   10.784.782/0001-50   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais   IFMINAS GERAIS   10.626.896/0001-72   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   IFPARÁ   10.727.655/0001-10   Minas Gerais   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARÁ   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARAÍBA   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba   IFPARAÍBA   10.763.299/0001-75   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Permambuco   IFPARAMBUCO   10.767.239/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPARAMBUCO   10.767.239/0001-45   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro   IFRIO DE JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   IFRIO GRANDE   10.877.412/0001-68   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   10.637.926/0001-46   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio	60	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	IFCATARINENSE	10.635.424/0001-86
Santo Santituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Santituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Santo Sa	61	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	IFCEARÁ	10.744.098/0001-45
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha   IFFARROUPILHA   10.662.072/0001-58   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense   IFFLUMINENSE   10.779.511/0001-07   10.651.417/0001-78   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás   IFGOIANO   10.651.417/0001-78   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-44   10.870.883/0001-94   10				10.838.653/0001-06
64Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FluminenseIFFLUMINENSE10.779.511/0001-0765Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia GoianoIFGOIANO10.651.417/0001-7866Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de GoiásIFGOIÁS10.870.883/0001-4467Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MaranhãoIFMARANHÃO10.735.145/0001-9468Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do SulIFMATO GROSSO10.673.078/0001-20 DO SUL69Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas GeraisIFMATO GROSSO10.784.782/0001-5070Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas GeraisIFMINAS GERAIS10.626.896/0001-7271Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ParáIFPORTE DE MINAS10.727.655/0001-1072Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ParaíbaIFPARÁ10.763.998/0001-3073Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da ParaíbaIFPARAÍBA10.783.898/0001-7574Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPARAÍBA10.652.179/0001-1575Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPIAUÍ10.806.496/0001-4976Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JaneiroIFRIO DE JANEIRO10.952.708/0001-0478Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Grande do NorteIFRIO GRANDE10.637.926/0001-6879Instituto Federal de E				10.662.072/0001-58
65Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia GoianoIFGOIANO10.651.417/0001-7866Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de GoiásIFGOIÁS10.870.883/0001-4467Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MaranhãoIFMARANHÃO10.735.145/0001-9468Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do SulIFMATO GROSSO10.673.078/0001-20 DO SUL69Instituto Federal de Mato GrossoIFMATO GROSSO10.784.782/0001-5070Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas GeraisIFMINAS GERAIS10.626.896/0001-7271Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas GeraisIFNORTE DE MINAS10.727.655/0001-1072Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ParáIFPARÁ10.763.998/0001-3073Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da ParaíbaIFPARAÍBA10.783.898/0001-7574Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de PernambucoIFPERNAMBUCO10.767.239/0001-4575Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPIAUÍ10.806.496/0001-4976Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JaneiroIFRIO DE JANEIRO10.952.708/0001-0478Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do NorteIFRIO GRANDE DO NORTE10.637.926/0001-6679Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RioIFRIO GRANDE10.637		<u> </u>		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás   IFGOIÁS   10.870.883/0001-44		, ,		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão   IFMARANHÃO   10.735.145/0001-94				
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  Instituto Federal de Mato Grosso Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio IFRIO DE Janeiro  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Ins	$\overline{}$	<u> </u>		
Grosso do Sul  Grosso do Sul  Instituto Federal de Mato Grosso  IlFMATO GROSSO 10.784.782/0001-50  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  Isparaíba Isparaíba Isparaíba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio IFRIO GRANDE 10.877.412/0001-68 DO NORTE  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio IFRIO GRANDE 10.637.926/0001-46	-			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas   IFMINAS GERAIS   10.626.896/0001-72   Gerais   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   IFNORTE DE MINAS   10.727.655/0001-10   MINAS   IFPARÁ   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARÁ   IFPARÁ   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba   IFPARAÍBA   IFPARAÍBA   Instituto Federal do Paraná   IFPARANÁ   IFPARANÁ   IFPARANÁ   IFPARANÁ   IFPARAMBUCO   IFPARAMBUCO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPIAUÍ   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPIAUÍ   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   IFRIO DE JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   INSTITUTO NOR		•		10.070.070.0700
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas   IFMINAS GERAIS   10.626.896/0001-72   Gerais   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   IFNORTE DE MINAS   10.727.655/0001-10   MINAS   IFPARÁ   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARÁ   IFPARÁ   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba   IFPARAÍBA   IFPARAÍBA   Instituto Federal do Paraná   IFPARANÁ   IFPARANÁ   IFPARANÁ   IFPARANÁ   IFPARAMBUCO   IFPARAMBUCO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPIAUÍ   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPIAUÍ   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO   IFRIO DE JANEIRO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   INSTITUTO NORTE   INSTITUTO NOR	-			10.784.782/0001-50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará   IFPARÁ   10.763.998/0001-30   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba   IFPARAÍBA   10.783.898/0001-75   Instituto Federal do Paraná   IFPARAÍBA   Instituto Federal do Paraná   IFPARAÍBA   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco   IFPARAÍBA   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFPIAUÍ   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí   IFRIO DE Janeiro   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   IFRIO GRANDE   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio   Instituto Federal de Educação,		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas		
72Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ParáIFPARÁ10.763.998/0001-3073Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da ParaíbaIFPARAÍBA10.783.898/0001-7574Instituto Federal do ParanáIFPARANÁ10.652.179/0001-1575Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de PernambucoIFPERNAMBUCO10.767.239/0001-4576Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPIAUÍ10.806.496/0001-4977Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio JaneiroIFRIO DE JANEIRO10.952.708/0001-0478Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do NorteIFRIO GRANDE DO NORTE10.877.412/0001-6879Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RioIFRIO GRANDE DO NORTE10.637.926/0001-46		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de		10.727.655/0001-10
73Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da ParaíbaIFPARAÍBA10.783.898/0001-7574Instituto Federal do ParanáIFPARANÁ10.652.179/0001-1575Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de PernambucoIFPERNAMBUCO10.767.239/0001-4576Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPIAUÍ10.806.496/0001-4977Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio JaneiroIFRIO DE JANEIRO10.952.708/0001-0478Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do NorteIFRIO GRANDE DO NORTE10.877.412/0001-6879Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RioIFRIO GRANDE DO NORTE10.637.926/0001-46	72	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará		10.763.998/0001-30
74 Instituto Federal do Paraná IFPARANÁ 10.652.179/0001-15 75 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco IFPERNAMBUCO 10.767.239/0001-45 76 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPIAUÍ 10.806.496/0001-49 77 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JANEIRO IFRIO DE JANEIRO 78 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte IFRIO GRANDE DO NORTE 79 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio IFRIO GRANDE 10.637.926/0001-46			IFPARAÍBA	10.783.898/0001-75
75Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de PernambucoIFPERNAMBUCO10.767.239/0001-4576Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPIAUÍ10.806.496/0001-4977Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio JaneiroIFRIO DE JANEIRO10.952.708/0001-0478Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do NorteIFRIO GRANDE DO NORTE10.877.412/0001-68 DO NORTE79Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RioIFRIO GRANDE10.637.926/0001-46	$\vdash$			
76Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauíIFPIAUÍ10.806.496/0001-4977Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio da JaneiroIFRIO DE JANEIRO10.952.708/0001-0478Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do NorteIFRIO GRANDE DO NORTE10.877.412/0001-6879Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RioIFRIO GRANDE10.637.926/0001-46	75	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de		
77Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de JaneiroIFRIO DE JANEIRO10.952.708/0001-0478Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do NorteIFRIO GRANDE DO NORTE10.877.412/0001-68 DO NORTE79Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RioIFRIO GRANDE10.637.926/0001-46	$\vdash$		IFPIAUÍ	10.806.496/0001-49
78Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do NorteIFRIO GRANDE DO NORTE10.877.412/0001-68 DO NORTE79Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RioIFRIO GRANDE10.637.926/0001-46		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de	IFRIO DE	
79 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio IFRIO GRANDE 10.637.926/0001-46	78	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio	IFRIO GRANDE	10.877.412/0001-68
	79			10.637.926/0001-46



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

Gahinete da Presidência

	3 /	IFRONDÔNIA	10.817.343/0001-05
81	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	IFRORAIMA	10.839.508/0001-31
82	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	IFSANTA CATARINA	11.402.887/0001-60
83	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	IFSÃO PAULO	10.882.594/0001-65
84	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	IFSERGIPE	10.728.444/0001-00
85	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	IFSERTÃO PERNAMBUCAN O	10.830.301/0001-04
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	IFSUDESTE DE MINAS	10.723.648/0001-40
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	IFSUL DE MINAS	10.648.539/0001-05
88	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio- grandense -RS	IFSUL RIO- GRANDENSE	10.729.992/0001-46
89	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	IFTOCANTINS	10.742.006/0001-98
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	IFTRIÂNGULO DE MINEIRO	10.695.891/0001-00
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	INCRA	03.204.421/0001-22
92	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	INEP	01.678.363/0001-43
93	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	INMETRO	00.662.270/0001-68
94	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	INPI	42.521.088/0001-37
95	Instituto Nacional do Seguro Social	INSS	29.979.036/0001-40
96	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	IPEA	33.892.175/0001-00
97	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN	26.474.056/0001-71
98	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	IPJB/JBRJ	04.936.616/0001-20
99	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	ITI	04.039.532/0001-93
10 0	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	PREVIC	07.290.290/0001-02
10 1	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	SUDAM	09.203.665/0001-77
10 2	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	SUDECO	13.802.028/0001-94
10 3	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	SUDENE	10.890.804/0001-67
10 4	Superintendência da Zona Franca de Manaus	SUFRAMA	04.407.029/0001-43
10 5	Superintendência de Seguros Privados	SUSEP	42.354.068/0001-19
10 6	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	07.722.779/0001-06
10 7	Fundação Universidade Federal do Acre	UFAC	04.071.106/0001-37
10 8	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	24.464.109/0001-48
10 9	Universidade Federal da Bahia	UFBA	15.180.714/0001-04
11 0	Universidade Federal do Cariri	UFCA	18.621.825/0001-99
11 1	Universidade Federal do Ceará	UFCE	07.272.636/0001-31
11	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	05.055.128/0001-76



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

#### Gahinete da Presidência

2		1	
11	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto	UFCSPA	92.967.595/0001-77
	Alegre	LIEEDO A (DA)	0.4.500.005/0004.40
11 4	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA/RN	24.529.265/0001-40
11 5	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	32.479.123/0001-43
11 6	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFESBA	18.560.547/0001-07
11 7	Universidade Federal Fluminense	UFF/RJ	28.523.215/0001-06
11 8	Universidade Federal de Fronteira Sul	UFFS	11.234.780/0001-50
11 9	Universidade Federal de Goiás	UFG	01.567.601/0001-43
12 0	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	07.775.847/0001-97
12 1	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	21.195.755/0001-69
12 2	Universidade Federal de Lavras	UFLA	22.078.679/0001-74
12 3	Fundação Universidade Federal do Maranhão	UFMA	06.279.103/0001-19
12 4	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	17.217.985/0001-04
12 5	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	18.641.263/0001-45
12 6	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	11.118.393/0001-59
12 7	Universidade Federal do Pará	UFPA	34.621.748/0001-23
12 8	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	24.098.477/0001-10
12 9	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	24.134.448/0001-08
13 0	Universidade Federal do Paraná	UFPR	75.095.679/0001-49
13 1	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA	05.200.001/0001-01
13 2	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	07.777.800/0001-62
13 3	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	92.969.856/0001-98
13 4	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	33.663.683/0001-16
13 5	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	24.365.710/0001-83
13 6	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	24.416.174/0001-06
13 7	Fundação Universidade Federal de Roraima	UFRR	34.792.077/0001-63
13 8	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	29.427.465/0001-05
13 9	Fundação Universidade Federal de Sergipe	UFS	13.031.547/0001-04



## JUSTIÇA DO TRABALHO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

#### Gahinete da Presidência

PODER JUDICIÁRIO

14 0	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	83.899.526/0001-82
14 1	Fundação Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	45.358.058/0001-40
14 2	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ	21.186.804/0001-05
14 3	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	95.591.764/0001-05
14 4	Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT	05.149.726/0001-04
14 5	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	25.437.484/0001-61
14 6	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	25.648.387/0001-18
14 7	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	16.888.315/0001-57
14 8	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	17.879.859/0001-15
14 9	Fundação Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	34.868.257/0001-81
15 0	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI	21.040.001/0001-30
15 1	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	60.453.032/0001-74
15 2	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA	18.657.063/0001-80
15 3	Universidade Federal da Integração Latino Americana	UNILA	11.806.275/0001-33
15 4	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira	UNILAB	12.397.930/0001-00
15 5	Fundação Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	09.341.233/0001-22
15 6	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	04.418.943/0001-90
15 7	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	34.023.077/0001-07
15 8	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	05.440.725/0001-14
15 9	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	75.101.873/0001-90